CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 19/08/92

Aprova as contas do Prefeito Jair Borges Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS, após o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com base no artigo 41, item XI da Lei Orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, relativas ao exercício financeiro de 1990, prestadas regularmente pelo Prefeito Jair Borges Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 19 DE AGOSTO DE 1992.

Geraldo Gomes de Queiroz

GERALDO GOMES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

Délcio Oliveira de Resende

DÉLCIO OLIVEIRA DE RESENDE
VICE-PRESIDENTE

Nelson Pinto da Silva Filho

NELSON PINTO DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO